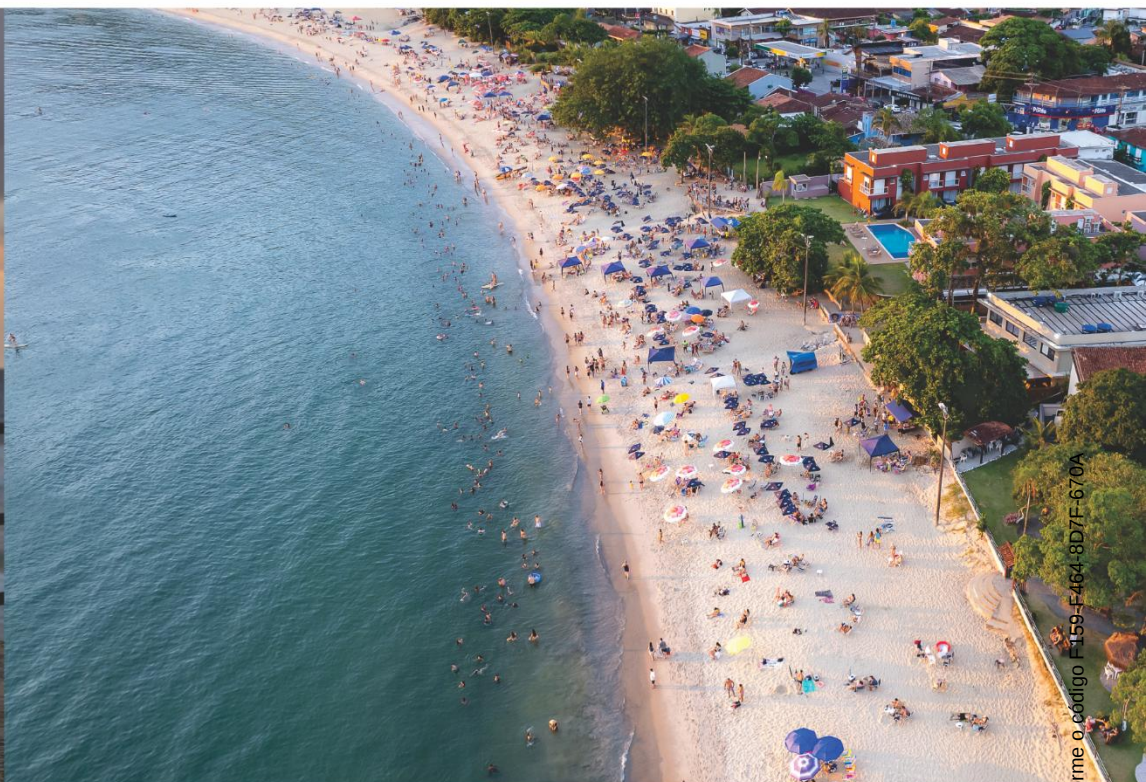


São Sebastião alcança maior aprovação do turismo no Litoral Paulista e consolida liderança regional



Com 73% de avaliação plenamente positiva, 77% de reconhecimento na geração de emprego e renda e o maior índice de percepção de segurança entre cidades do litoral norte e sul, município reforça o turismo como eixo estruturante do desenvolvimento econômico e social

São Sebastião consolidou o melhor desempenho regional na Pesquisa de Percepção do Turismo divulgada pelo Centro de Inteligência da Economia do Turismo, vinculado à Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo. O levantamento, realizado entre 11 de novembro de 2025 e 31 de janeiro de 2026, evidencia uma aprovação expressiva dos moradores quanto aos impactos econômicos, sociais e culturais da atividade turística, posicionando o município como referência no litoral paulista em desempenho e reconhecimento público.

Os indicadores revelam um cenário consistente. Setenta e três por cento dos entrevistados concordam totalmente que o turismo é positivo para São Sebastião, enquanto 68% afirmam que a atividade gera benefícios diretos à população. O destaque mais significativo aparece no eixo econômico. Para 76%

dos moradores, o turismo contribui de forma decisiva para o desenvolvimento da cidade, e 77% reconhecem a geração de emprego e renda como um dos principais resultados do setor. Os dados refletem uma política estruturada de fortalecimento da atividade turística, com investimentos em qualificação da oferta, organização do calendário de eventos, promoção estratégica do destino e valorização do comércio.

No campo social, a percepção também é amplamente favorável. Sessenta e um por cento dos entrevistados concordam total ou parcialmente que o turismo melhora a qualidade de vida da população, demonstrando que os impactos positivos ultrapassam o aspecto econômico e alcançam o cotidiano dos moradores. O município ainda registrou o maior índice de percepção de segurança entre as cidades do litoral norte e sul do Estado, com 67% dos moradores

afirmando que São Sebastião é segura para a prática do turismo. O resultado é atribuído a ações integradas de ordenamento urbano, zeladoria, mobilidade e segurança, que fortalecem a organização da cidade e ampliam a sensação de proteção para residentes e visitantes.

A pesquisa reforça, ainda, o papel do turismo como vetor de valorização cultural. Sessenta e um por cento dos participantes consideram que a presença de turistas amplia a oferta cultural, incluindo eventos e festivais, e 67% reconhecem a contribuição do setor para a preservação e o incentivo às tradições locais, sendo 51% em concordância plena e 16% em concordância parcial. O conjunto dos indicadores demonstra que o crescimento do turismo tem ocorrido de maneira alinhada à identidade histórica e cultural do município, promovendo desenvolvimento com responsabilidade e respeito às localidades.

Para o prefeito Reinaldinho Moreira, os números confirmam a consistência da estratégia adotada pela gestão municipal. **“Os resultados mostram que o turismo em São Sebastião é planejado, estruturado e orientado para gerar benefícios reais à população. Investimos em infraestrutura, organização urbana, promoção responsável e valorização da nossa cultura, sempre com foco no desenvolvimento sustentável e na geração de oportunidades. Nosso compromisso é manter esse padrão de excelência, garantindo um crescimento com equilíbrio e responsabilidade pública”**, afirmou. O estudo servirá de base para o aperfeiçoamento contínuo das políticas públicas do setor, consolidando o município como destino competitivo, seguro e economicamente dinâmico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Tendo sido improficuos os meios de Notificar sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	AUTO	VALOR
3769/2026	LUIS EDUARDO BEZERRA DE ARAUJO	RUA VALENTIM FRANCISCO DE MATOS, 507 – PONTAL DA CRUZ	MULTA 43373	R\$15.000,00
3766/2026	ELIAS ABIB ELIAS	AV. MÃE BERNARDA, 513 - JUQUEHY	MULTA 43531	R\$20.000,00
3765/2026	ELIAS ABIB ELIAS	AV. MÃE BERNARDA, 513 - JUQUEHY	MULTA 43530	R\$10.000,00
1877/2026	JOSÉ MARCELO FERREIRA	RUA DA MAQUININHA, 800 - BOIÇUCANGA	MULTA 43551	R\$10.000,00
4213/2026	SERGIO ROCHA PIRES	AV. BOM JESUS DO BARRA DO UMA, 200 – BARRA DO UNA	MULTA 41120	R\$8.000,00
4214/2026	AFONSO PREBIANCHI	RUA ANTONIO EVARISTO DOS SANTOS, 206 – SÃO FRANCISCO	MULTA 43467	R\$15.000,00
4215/2026	AFONSO PREBIANCHI	RUA ANTONIO EVARISTO DOS SANTOS, 206 – SÃO FRANCISCO	MULTA 43576	R\$5.000,00
4216/2026	NATALI GOMES	AV. VEREADOR ANTONIO BORGES, 111 – SÃO FRANCISCO	MULTA 43374	R\$2.000,00
4217/2026	ZINO MILITAO DOS SANTOS FILHO	AV. GUARDA MOR LOBO VIANA, 1599 – PORTO GRANDE	MULTA 43577	R\$5.000,00
4218/2026	ZINO MILITAO DOS SANTOS FILHO	RUA RONDONIA, 17 – PORTO GRANDE	MULTA 43578	R\$5.000,00

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

Derli Renato Leal
Diretor de Fiscalização de Obras Particulares

Leandro Fernandes da Silva
Secretário de Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

NOTIFICAÇÃO

Fica notificado o(s) contribuinte(s) infra relacionado(s), para quitação ou parcelamento do(s) débito(s), relacionado(s) ao(s) processo(s) abaixo discriminado (s), sob pena de protesto e da propositura de execução fiscal do saldo devedor. Maiores informações poderão ser obtidas no Agiliza - São Sebastião – na Divisão de Dívida Ativa e Cobrança, da Prefeitura Municipal de São Sebastião, sito à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 335, Centro – São Sebastião, SP no horário das 09:00 às 16:30 horas; Divisão de Dívida Ativa e Cobrança.

DESTINATÁRIO	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO
ESPÓLIO DE NELLY LUNA MARTIN	5677/2024	527/2026
ESPÓLIO DE NELLY LUNA MARTIN	5659/2024	528/2026
ROSILEIDE SARAIVA DE LUCENA	100273/2019	494/2026
TELEFÔNICA BRASIL SA	2888/2024	530/2026
PEDRO DE PAULA GUIDI	9836/2019	508/2026
EVERSON ROMANI DE SOUZA	12860/2022	5072026
EDUARDO SIMOES FLEURY	8562/2018	503/2026
ADRIANA BARBIERI	2892/2024	525/2026
MARCIA ROSA DE SOUZA E OUTRO	4934/2024	512/2026
CARLOS ALBERTO RAZUK	3180/2024	524/2026
CARLOS ALBERTO RAZUK	3178/2024	520/2026
CARLOS ALBERTO RAZUK	3195/2024	519/2026
CARLOS ALBERTO RAZUK	3192/2024	516/2026
CARLOS ALBERTO RAZUK	1534/2024	515/2026
CARLOS ALBERTO RAZUK	1531/2024	514/2026
EKATERINE JEANNIS PLATON	4937/2024	499/2026
JOAO GONÇALO RODRIGUES PEDROSO DE LIMA	719727/2020	504/2026
RAFAEL CALIL TEODORO DA SILVA	2882/2024	501/2026
RAFAEL CALIL TEODORO DA SILVA	2880/2024	500/2026
FERNANDO ALBERTO MACHADO	2854/2024	506/2026
VALDIRENE ALVES PEREIRA	1421/2024	511/2026
ANDERSON FRANCISCO MARCONDES	4978/2024	529/2026
BRUNO VIEGAS DOS SANTOS	2883/2024	509/2026
FRANCISCO LUIZ CENI	6910/2017	498/2026
MAURO RINALDINI	9832/2019	502/2026

EDSON DE ALMEIDA GONCALVES	3184/2024	496/2026
PHD CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	3203/2024	495/2026
BENEDITO SERGIO DE OLIVEIRA	6077/2017	497/2026
HELEANDRA DA SILVA NOBRE MAGACHO	4953/2024	513/2026
PAULO FERNANDO TEIXEIRA LEITE	4952/2024	505/2026
JOAO HELIO GARDINA JUNIOR	2893/2024	526/2026

São Sebastião, 4 de março de 2026.

Extrato do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Administrativo – 2023SEPLAN032 – Processo n.º 17.069/2022 - Pregão Presencial nº: 119/2022

Contratada: Oziel Augusto da Silva Telecomunicações Ltda.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original e Reequilíbrio econômico financeiro.
Prazo: 12 (meses)
Valor: R\$ 413.333,36 (quatrocentos e treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)
Data: 03/03/2026
Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo Município e Oziel Augusto da Silva pela contratada.

NOTIFICAÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de Notificar sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, , a providenciarem a regularização dos mesmos conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21 no prazo de estipulado a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	PRAZO	AUTO
954/2026	-HERMES RUBENS SIVIERO	RUA LTATIBA, 222, BAREQUEÇABA	90 dias	45537

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

MULTA

Tendo sido improficuos os meios de Notificar sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21 no prazo de estipulado a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	VALOR	AUTO
4.171/2026	-MARCELO GUIMARAES PINTO DIAS	AV DR ARTHUR FRANCISCO LOUP, 3325, MARESIAS	R\$ 5020,00	40941

Sem mais,
Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo – 2023SEPLAN031 – Processo n.º 17.069/2022 - Pregão Presencial nº: 119/2022

Contratada: Housenet Telecomunicações Ltda.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original e Reequilíbrio econômico financeiro.
Prazo: 12 (meses)
Valor: R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais)
Data: 03/03/2026.
Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo Município e Anderson da Silva Donato pela contratada.





CERTIDÃO DE DECURSO DO PRAZO E REVELIA

Processo Administrativo nº: 26.057/2025

Interessado: Instituto OBI

Objeto: Apuração de irregularidades e ressarcimento ao erário referente ao Termo de Parceria nº 001/2021.

Aos três dias do mês de Março de 2026, a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1575/2025, CERTIFICA para os devidos fins que:

- O INSTITUTO OBI, na pessoa de seu representante legal, foi formalmente citado para apresentar defesa no dia 15 de dezembro de 2025, conforme Termo de Instauração e Citação constante nos autos.
- Diante da inércia inicial, esta Comissão procedeu com a Reiteração da Citação em 21 de janeiro de 2026, através do Ofício nº 288/2026 assinado pelo Secretário da SEDES.
- Esgotadas as tentativas de localização e comunicação direta, e visando garantir a ampla publicidade e o direito de defesa, foi realizada a Citação por Edital, publicada no Diário Oficial do Município em 20 de fevereiro de 2026, nos termos do princípio da publicidade administrativa.
- Decorrido o prazo legal estabelecido no referido Edital, 02 de março de 2026, não houve a apresentação de defesa escrita, manifestação ou pedido de dilação de prazo por parte da entidade citada ou de seus representantes.
- Desta forma, opera-se a REVELIA do Instituto OBI, nos termos do item V dos Termos de Citação anteriores, presumindo-se verdadeiros os fatos imputados, notadamente a malversação de recursos públicos e o uso de documentos inidôneos apurados na instrução processual. Diante da certificação do decurso de prazo, a Comissão dá por encerrada a fase de defesa e determina o prosseguimento do feito para a elaboração do Relatório Final Conclusivo.

Carla Cristina de Oliveira Ceravolo
Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo Sancionatório
Portaria nº 1575/2025

DECRETO Nº 9997/2026

“Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Desportos de São Sebastião (CMD), para o biênio 2025/2027.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.
Considerando a Lei Municipal nº 2.174/2011 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Desportos - CMD e o Fundo de Incentivo ao Esporte-FIE;
Considerando o Decreto Municipal nº 6.768/2017 que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Desportos de São Sebastião;
Considerando também o Decreto Municipal nº 9851/2025 que dispõe sobre as nomeações dos membros do Conselho Municipal de Desportos – CMD para o biênio 2025/2027,
Considerando o recebimento do Ofício nº 20/2025/Skate Salva, que solicita a substituição de membro no Conselho Municipal de Desportos, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Fica substituído o membro do Conselho Municipal de Desportos nomeado pelo Decreto Municipal nº 9851/2025, conforme segue:

I – Pelo Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Esportes - SEESP

Suplente: Jefferson Ramos Rodrigues por Teodulo Aparecido Ferreira.

II - Pela Sociedade Civil:

b) Associação Skate Salva

Titular: Romulo Davanzo Peres Teixeira por Jose Alcides Ferreira Neto;

Suplente: Jose Alcides Ferreira Neto por Christian Emanuel da Silva Souza.

Artigo 2º- O mandato do membro nomeado por este decreto é referente ao biênio 2025/2027.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 03 de março de 2026.
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tendo sido improficuos os meios de comunicação “por via postal registrada” quanto às notificações de ISENÇÃO DE IMPOSTO PARA APOSENTADO/PENSIONISTA do Imposto Predial e Território Urbano e/ou Taxa de Coleta de Lixo, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do DEFERIMENTO do pleito, para ciência da análise e conclusão dos correspondentes processos administrativos, a saber:

Requerente	Inscrição Cadastral	Processo	Assunto
Pedro Pio do Nascimento	3134.141.5498.0070.00 00	4019/2024	ISENÇÃO DE IMPOSTO
Francisca Lopes de Souza	3134.123.6490.0131.05 00	6627/2024	ISENÇÃO DE IMPOSTO
Davina Pereira de Souza	3134.141.6339.0001.00 99	25074/2023	ISENÇÃO DE IMPOSTO
Sebastião Chagas	3134.143.3236.0146.00 00	13944/2024	ISENÇÃO DE IMPOSTO
Maria Clemência Ramos dos Santos	3134.141.5461.0100.00 00	2482/2024	ISENÇÃO DE IMPOSTO
Sebastião Chagas	3134.143.3236.0146.00 00	20273/2023	ISENÇÃO DE IMPOSTO
Glória Villamediana Camarini	3133.213.1382.0810.00 00	1717/2024	ISENÇÃO DE IMPOSTO

José Francisco Cursino	3034.361.5372.0289.00 00	529/2023	ISENÇÃO DE IMPOSTO
José Francisco Cursino	3034.361.5372.0289.00 00	1603/2024	ISENÇÃO DE IMPOSTO
Vera Lucia Irineu	3134.143.3117.0038.00 00	2552/2024	ISENÇÃO DE IMPOSTO
Alda Luiza de Sá Abreu	3034.361.4318.0269.00 00	19984/2023	ISENÇÃO DE IMPOSTO
Maria Aparecida da Silva	3133.213.2345.0886.00 00	12062/2023	ISENÇÃO DE IMPOSTO

São Sebastião, 04 de março de 2026.
Prefeitura Municipal de São Sebastião
Divisão de Cadastro fiscal

mês de aniversário da cidade.

calendário esportivo 2026

SEESP SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3 a 8 de março

Competição:

BT 10 • BT 200 • BT 500

Local: Praia de Maresias - Beach Tennis

6 a 8 de março

Competição:

Campeonato Paulista de Beach BT 500

Local: Praia de Maresias - Beach Tennis

7 e 8 de março

Competição:

Copa Haru de Futevôlei

Local: Praia de Preta - Futevôlei



FESTIVAL
GASTRONÔMICO

Caicara

arte & culinária

Sabor, Mar e Tradição ~
~ em São Sebastião!

VENAÍ!



12 a 15
de março



Complexo Turístico
Rua da Praia - Centro
A partir das 17h

SETUR
SECRETARIA
DE TURISMO



TRANSPARÊNCIA INOVAÇÃO EFICIÊNCIA

16 de março
1636 - 2026

300 anos São Sebastião

Pro
grama
ção

saosebastiao.sp.gov.br



- tradição que une, futuro que inspira.

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial Eletrônico Municipal
de São Sebastião é produzido pela Secretaria
de Governo / Departamento de Comunicação



Veículo de Imprensa Oficial, autorizado pela Lei nº 2436/2017
Jornalista Responsável: Adelson Pimenta - MTB: 64.760/SP
www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/F159-F464-8D7F-670A>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F159-F464-8D7F-670A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 04/03/2026 23:04:40
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/F159-F464-8D7F-670A>